



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1586

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1586

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.159, DE 28 DE JULHO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Transfere para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto para o dia 28 de outubro de 2026, e dá outras providências.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,
Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.028, de 21 de outubro de 2025, que fixa o calendário dos feriados e pontos facultativos para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Igarapava para o ano de 2026;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), alusivo ao Dia do Servidor Público, foi estabelecido como ponto facultativo pelo referido Decreto;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal na transferência do ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, *excepcionalmente*, transferido o **PONTO FACULTATIVO** alusivo ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de plantão em unidades de serviços emergenciais deverão cumprir a respectiva escala de trabalho.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.028, de 21 de outubro de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito do Município de Igarapava

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1586

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE RAÇÃO HIGH PREMIUM PARA CÃES ADULTOS, RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS E RAÇÃO ESPECÍFICA PARA PEIXES (TILÁPIA E CARPAS)
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos
PRAZO DEVIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Própria
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	025/2026
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EDNA FAUSTINO SILVA ANGELO
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	27/07/2026
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	29/07/2026
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 109.430,40 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)
DETENTORA – RAM COMERCIO DE RACAO LTDA	
VALOR	R\$ 109.430,40 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1586

Página 4 de 5

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL (IMPLANON® OU EQUIVALENTE) – APROX. 68 MG (CARTUCHO COM 01 APLICADOR, CONTENDO 01 IMPLANTE)**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **GENESIO A MENDES & CIA LTDA:**

Item 01, no valor total de **R\$ 151.521,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais)**.

✓ **LOTE FRACASSADO:**

O item 02 restou fracassado, podendo ser adquirido por meio de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse pelo Departamento Requisitante.

Valor global da Licitação: R\$ 151.521,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F178-CEID-BAD5-49C3> e informe o código F178-CEID-BAD5-49C3



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4de0-6e87-edaf-91cd-85>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1586

Página 5 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F178-CE1D-BAD5-49C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 28/07/2026 16:57:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F178-CE1D-BAD5-49C3>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4de0-6e87-edaf-91cd-85



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1586, ano VIII, veiculado em 29 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 29/07/2026 às 16:45:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4de0-6e87-edaf-91cd-85>